



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201307280

Código MEC: 788478

Código da Avaliação: 102303

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

48762 - Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.
CEP:68040-255

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

LETRAS - LÍGUA PORTUGUESA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 27/02/2015 09:23:15

Período de Visita: 15/04/2015 a 18/04/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

ANA LUCIA CARDOSO (00340386800)

Marlene Hernandez Leites (27226530015) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), é uma instituição de natureza jurídica autárquica, foi criada através da Lei nº 12.085/2009, publicada no Diário oficial da União(DOU) em 6 de novembro de 2012, a partir do desmembramento do Campus da Universidade Federal do Pará - UFPA, e da Unidade Descentralizada da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, ambos existentes no Município de Santarém, Estado do Pará. A UFOPA tem sede na Rua Avenida Vera Paz s/n, Bairro Salé, CEP.:68040255, Santarém/PA. Consta no PDI 2012-2016 que a Universidade tem como missão " Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia."

Os primeiros movimentos para a criação de cursos de nível superior em Santarém ocorreram desde a segunda metade da década de 1960, foi no período de 1971 a 1973 que a Universidade Federal do Pará (UFPA) através de seu Núcleo de Educação, ofertou cursos de curta duração para os professores da rede básica de ensino, utilizando as instalações do então Colégio Estadual Álvaro Adolfo da Silveira. A partir daí novas turmas de Licenciatura de curta duração e turmas de implementação de estudos para professores, que iniciaram seus estudos anteriormente, foram realizadas no período de 1981 a 1983. Um convênio firmado entre a UFPA e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) possibilitou o início do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia em 1983. As atividades referentes a este Curso foram desenvolvidas na Escola Municipal Everaldo de Souza Martins, cedida à UFPA pela Prefeitura Municipal de Santarém, onde funcionou seu Campus Universitário até a criação da UFOPA. Em 2000, foi elaborado um projeto de transformação do Campus Universitário da UFPA em Santarém, no Centro Universitário Federal de Tapajós, como estratégia para a criação da Universidade Federal de Tapajós. A transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP) em Universidade Federal da Amazônia (UFRA) em 2002 possibilitou a implantação da Unidade Descentralizada em Santarém (UFRA/Polo Tapajós), e a oferta da 1ª turma do Curso de Engenharia Florestal em Santarém(2003). Outras ações foram realizadas, visando a criação de uma Universidade Federal em Santarém. E em fevereiro de 2008, foi criado o Projeto de Lei(PL nº 2.879/2008) que propunha a criação da UFOPA. Inicialmente a área de abrangência da UFOPA era composta por 19 (dezenove) municípios. Com a ascensão do Distrito de

Mojuí dos Campos à categoria de município, desmembrado do município de Santarém, a área de abrangência da UFPA passou a ser composta por 20(vinte) municípios. A população total destes municípios é de 912.006 habitantes (IBGE 2010), que corresponde a 12% da população do estado do Pará. Atualmente a economia de Santarém está assentada nos setores de comércio e serviços, no ecoturismo, nas indústrias leves e de beneficiamento (madeireiras, movelarias, olarias, panificadoras, agroindústrias, beneficiamento do látex, de arroz e castanha, casas de farinha, beneficiamento do pescado, torrefações, fábricas de refrigerantes, fábricas de gelo e sabão, marcenarias, pequenas unidades artesanais, vestuário etc) e, principalmente, no setor agropecuário. Existem atualmente na UFOPA 33(trinta e três) cursos de graduação. Encontram-se em andamento muitos outros cursos. Estão em funcionamento na UFOPA 6 (seis) programas de mestrados e 8(oito) cursos de especialização. Em Agosto de 2012 foi iniciado o Doutorado Interinstitucional em Educação, (UFOPA-UNICAMP). Em 2013 o Programa de Doutorado em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento. Atualmente a Universidade possui 10.127(dez mil cento e vinte e sete) alunos de Graduação e 636 (seiscentos e trinta e seis) matriculados nos cursos, de Especialização, Mestrado e Doutorado. O quadro efetivo de servidores é de 265 (duzentos e sessenta e cinco).

Curso:

O Curso Letras – Língua Portuguesa (Licenciatura), objeto desta Avaliação e que aguarda Reconhecimento, funciona na Av. Marechal Rondon, s/n - Bairro:Caranazal- CEP.: 68040-070, em Santarém/PA. Esta comissão foi designada para o campus Tapajós, mas conforme Portaria n. 1.220, de 20 de maio de 2014, o local de oferta do curso foi alterado para Unidade Rondon. O Curso Letras – Língua Portuguesa (Licenciatura) foi autorizado e criado pela Resolução nº 3.381 do Consep de 29.12.2005. Consta no sistema e-Mec que há 50 (cinquenta) vagas anuais previstas para o Curso, para o período noturno. O curso tem 9 (nove) semestres como tempo de integralização e caráter presencial. A carga horária total do curso é de 3.240 (três mil duzentas e quarenta) horas, assim distribuídas: 2.340 (dois mil trezentas e quarenta) horas de conteúdos curriculares de natureza acadêmico-científico-cultural; 200 (duzentas) horas para Atividades Complementares; 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado e 300(trezentas) horas de formação didático-pedagógica. O Curso é estruturado através de Núcleos de Estudos: Núcleo de Estudos Linguísticos; Núcleo de Estudos Literários; Núcleo de Estudos Clássicos; Núcleo de Disciplinas de Iniciação Científica e Núcleo de Disciplinas de Domínio Conexo. O Coordenador designado para o Curso Letras – Língua Portuguesa (Licenciatura) é o professor Leonel Mota, graduado em Letras, com Especialização em Docência do Ensino Superior . Atua na UFOPA desde 1993 e na Coordenação do curso há 24(vinte e quatro) meses. Possui experiência profissional de 18 (dezoito) anos na Educação Básica e de 22(vinte e dois) anos no magistério superior. A atual composição do NDE, designada pela portaria Nº 009-PROEN/UFOPA, de 17 de abril de 2013, é a seguinte: Prof. Msc. Raimundo Nonato Vieira Costa, presidente; Prof. Dr. Edivaldo da Silva Bernardo, Prof. Msc. Rainério Lima, Profa. Msc. Terezinha de Jesus Dias Pacheco, Profa. Dra. Ediene Pena. Todos os professores do NDE possuem título de pós-graduação "stricto sensu" (dois doutores e três mestres) e participam do Núcleo desde sua criação. O Curso conta com 36 (trinta e seis) professores, que já atuam na IES. Ressalta-se que com a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA o curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, herdado da UFPA, entra em extinção devido à reformulação curricular, tendo em vista que a UFOPA passa a ofertar licenciaturas integradas, entre elas a Licenciatura Integrada em Letras - Português e Inglês. A última turma do curso finalizada no final de 2014 formou 14 alunos. Nesse momento, alguns alunos ainda preparam seus trabalhos de conclusão de Curso.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Trata-se de Avaliação com vistas ao Reconhecimento do Curso Letras - Português(Licenciatura) ofertado pela Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA. No ofício de designação desta comissão, consta o endereço da Unidade Tapajós, Avenida Vera Paz s/n, Salé, CEP 68040255.No entanto, conforme documento entregue a esta comissão, Portaria n.1.220, de 20 de maio de 2014, é alterado o local de oferta dos cursos da Universidade Federal do Oeste do Pará, o curso de Letras - Português (licenciatura) passa a ser oferecido na Unidade Rondon, localizada, na Avenida Marechal Rondon - s/n , bairro Aparecida. A Comissão constatou in loco que o nome do bairro é Caranazal, CEP 68040-070 - Santarém, PA. Conforme comprovação in loco o Curso está em fase de extinção, um curso com uma nova estrutura curricular já está em fase de avaliação.

O curso Letras – Português (Licenciatura), modalidade presencial, a ser reconhecido na Unidade Rondon, apresentou no sistema e-MEC um novo PDI, para o período de 2012-2016. Esse documento foi analisado pela Comissão, antes do início da visita "in loco". O PPC em vigência não foi apensado no sistema, impossibilitando, dessa forma, a sua leitura previa.

As análises dos documentos constantes no sistema e-MEC, bem como dos documentos apresentados pela Coordenação do Curso durante a avaliação, as reuniões com os docentes e o corpo técnico-administrativo serviram de base para a descrição dos relatos das dimensões.

A Universidade Federal do Oeste do Pará oferece o curso Letras – Português (Licenciatura) apenas em sua Sede Acadêmica Rondon.

O Núcleo Docente Estruturante está regulamentado e teve papel fundamental na articulação dos conteúdos programáticos do Curso, segundo relato de seus integrantes e, também, como revela a análise das atas apresentadas à Comissão. Realizou-se, também, visitas às instalações da IES, sala de aula, sala de informática, biblioteca, banheiros, sala de professores, e auditório, que complementaram os dados explicitados nos documentos e possibilitaram visão sistêmica da IES e das atividades que nela se realizam, especialmente, no que tange ao curso de Letras – Língua Portuguesa.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANA MARIA VIEIRA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
ANSELMO ALENCAR COLARES	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
CELIANE SOUSA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
CLEISE FONSECA DE ABREU	Mestrado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
CRISTINA VAZ DUARTE	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

DAIANE PINHEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
EDIENE PENA FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
EDIVALDO DA SILVA BERNARDO	Doutorado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
EDNA MARZITELLI PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
ELENY BRANDAO CAVALCANTE	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
FRANCISCO EDSON GOMES DE ALMEIDA	Especialização	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
HELIUD LUIS MAIA MOURA	Doutorado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
JUAREZ BEZERRA GALVAO	Mestrado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
LAURO ROBERTO DO CARMO FIGUEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	252 Mês(es)
LEONEL MOTA	Especialização	Integral	Estatutário	252 Mês(es)
LIDIA ALVES DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
LUIZ FERNANDO DE FRANCA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARIA DE FÁTIMA MATOS DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	252 Mês(es)
MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	252 Mês(es)
MARIA DO SOCORRO BERGERON LAGO	Especialização	Parcial	Estatutário	252 Mês(es)
MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARIA LUIZA FERNANDES DA SILVA PIMENTEL	Especialização	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	252 Mês(es)
MÁRIO ADONIS SILVA	Graduação	Integral	Estatutário	228 Mês(es)
NILTON VARELA HITOTUZI	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ODENILDO QUEIROZ DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
RAIMUNDA LUCINEIDE GONÇALVES PINHEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	252 Mês(es)
RAIMUNDO NONATO VIEIRA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	252 Mês(es)
RAINERIO DOS SANTOS LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
TEREZINHA DE JESUS DIAS PACHECO	Mestrado	Integral	Estatutário	68 Mês(es)
ULYSSES MACIEL DE OLIVEIRA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
VALDENILDO DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
WASHINGTON LUIS DOS SANTOS ABREU	Especialização	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
ZAIR HENRIQUE SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio	3

possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: É um Curso de Letras modalidade presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: É um curso de Letras modalidade presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: É um curso de Letras modalidade presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	3
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: É um curso de Letras.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: É um Curso de Licenciatura em Letras.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é um curso da área da saúde.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Projeto Pedagógico do Curso contempla as demandas efetivas de natureza socioeconômica, contando com programas específicos de apoio acadêmico, de extensão e de pesquisa. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão implantadas, de forma suficiente, no âmbito do Curso.

Tendo em vista as demandas atuais do mercado de trabalho, os objetivos do curso apresentam suficiente coerência em relação ao perfil profissional do egresso, considerando-se a estrutura curricular e o contexto educacional. O perfil profissional, conforme consta no PPC, expressa, as competências esperadas do egresso. A estrutura curricular contempla, de maneira suficiente, flexibilidade, interdisciplinariedade, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática. Os conteúdos curriculares possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando atualização, adequação das cargas horárias em geral e adequação da bibliografia. As atividades pedagógicas, distribuídas em diferentes modalidades, apresentam boa coerência com a metodologia prevista, apresentando um laboratório específico equipado para prática do desenvolvimento da Língua. O estágio curricular supervisionado está sistematizado considerando-se carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. As atividades complementares apresentam regulamentação própria e estão muito bem explicitadas e registradas, considerando carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. O apoio ao discente contempla, de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações, estão implantadas de maneira insuficiente. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) utilizadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira muito boa, o projeto pedagógico do Curso, contando, entre outros, com acesso wi-fi nas salas de aula e espaços de convivência. Os procedimentos de avaliação constantes no processo de ensino-aprendizagem atendem, apenas suficientemente, a concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso – PPC, tendo em vista não contemplarem, explicitamente, a avaliação de capacidades e competências próprias de um discente de curso de língua portuguesa, com as expectativas de perfil de egresso anunciadas. O número de vagas implantadas corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente. As ações ou convênios que promovem integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão implantadas com suficiente abrangência e perspectivas de consolidação. O Trabalho de Conclusão de Curso o está muito bem regulamentado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

Conceito da Dimensão 1

3.2

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: É um curso presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	4
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: É um curso presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para egressos de cursos de licenciatura.	
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	4
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: É um curso presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: É um curso presencial.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: É um curso presencial.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: É um curso presencial.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é um curso de Medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é um curso de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE é composto por 5 (cinco) professores, os atuais componentes assumiram as atividades no NDE, por meio da portaria n. 009-PROEN/UFOPA datada de 17 de abril de 2013, atuam de modo suficiente considerando concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC do curso.

A atuação do Coordenador, conforme observado in Loco e constatado durante as reuniões com os diversos segmentos, é suficiente, considerando a sua articulação com os docentes, discentes e gestores.

A sua experiência profissional no magistério superior e de gestão acadêmica somadas é superior a 20 anos. Possui contrato de trabalho em Regime Integral, dedicando 20 (vinte) horas para a coordenação do curso. A relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 10.

O corpo docente do curso é composto por 36 (trinta e seis professores), no sistema e-mec constam 38 (trinta e oito), esta comissão excluiu do formulário eletrônico o Prof. Carlos José de Melo Moreira e o Prof. Valdenildo dos Santos que estão redistribuídos em outras instituições. Do total de professores, 13 são doutores (36,11%), 17 são mestres (47,22%), 05 especialistas (13,88%) e 1 graduado (2,77%).

O percentual de docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 83% e o percentual de doutores é maior que 35%.

Todos os professores são contratados em regime de tempo integral.

Mais de 40% do corpo docente possui experiência superior a 3 anos no exercício da docência na educação básica. A Experiência de magistério superior do corpo docente é superior a 80%. O colegiado de curso está regulamentado/institucionalizado de maneira suficiente. A produção científica dos professores nos últimos três anos atinge uma média de 4 a 6 produções por docente.

Conceito da Dimensão 2

4.1

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 4 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 4 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais) | 4 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 3 títulos Conceito 2 - maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 - maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 - maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 - maior ou igual a 12) | 3 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | NSA |

Justificativa para conceito NSA: Para os cursos de Pedagogia.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é

obrigatório verificar a brinquedoteca

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para os cursos de licenciatura.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para os cursos de licenciatura.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos de licenciatura.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos de licenciatura.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos de licenciatura.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para os cursos de licenciatura.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para os cursos de licenciatura.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para os cursos de licenciatura.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para os cursos de licenciatura.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

As instalações físicas da UFOPA, Unidade Rondon, apresentam boas condições para o atendimento das necessidades do Curso de Língua Portuguesa (Licenciatura). Os gabinetes implantados para os docentes em tempo integral são muito bons, possuem armários e equipamentos. O Coordenador do curso possui uma sala equipada para o desenvolvimento dos serviços acadêmicos o espaço é muito bom considerando os aspectos: dimensões, equipamentos e conservação.

A IES oferece 3 salas para os Professores com armários individuais e salas reservadas para a orientação de alunos. O curso de Letras Língua Portuguesa (Licenciatura), a última turma de 2014, ocupou salas amplas e bem iluminadas, equipadas com recursos tecnológicos, e equipamento de ar condicionado.

A IES conta com 3 laboratórios de Informática, o LAB1 possui 50 máquinas, o LAB2 29 máquinas e o LAB3 25 máquinas, todas conectadas à Internet e atendem de maneira suficiente todos os usuários, em função do número de vagas previstas, em todos os cursos da Instituição. A comissão constatou que nos espaços escolares há possibilidade do uso hi-fi. Está sendo implantado um laboratório línguas, já equipado com fones de ouvido.

A Biblioteca está instalada em dois espaços, no piso térreo fica o acervo e no piso superior as cabines para estudos, com equipamentos de ar condicionado e terminais de consulta. O programa utilizado de busca que está sendo implantado é o SIGAA. O acervo da bibliografia básica conta com uma média de cinco títulos por unidade curricular na proporção média de um exemplar para faixa de quinze vagas anuais pretendidas. A bibliografia complementar possui quatro títulos por unidade curricular e dois exemplares de cada título disponível para consulta na biblioteca. Há possibilidade de acessar os periódicos especializados on-line na base de dados da CAPES

Os alunos do curso de Letras Língua Portuguesa podem utilizar o laboratório do Programa LILIT - Leitura e Intervenção em Literatura Infante Juvenil como uma prática de estudos da Literatura Infantil, o programa conta com um espaço e um pequeno acervo para pesquisas e estudos.

Os espaços reservados ao atendimento dos alunos são bem mantidos e de tamanho suficiente para a demanda esperada. A secretaria acadêmica está totalmente informatizada com seus documentos arquivados de forma ordeira. Há um espaço para alimentação dos alunos equipados com mesas e cadeiras em amplo espaço aberto. Os sanitários apresentam boa conservação e limpeza, além de box especial para cadeirante. Os acessos são servidos por elevador. A Comissão constatou piso tátil em todo campus.

Conceito da Dimensão 3

3.7

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Atende o disposto da Lei 11.645; Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004 que trata da educação das relações étnico-raciais. Durante o curso são oferecidas várias atividades e cursos de extensão que discutem as questões da História e Cultura Afro-brasileira e indígena, como o projeto "Africanidade na sala de aula". As discussões permeiam os trabalhos realizados nas disciplinas de Língua, Literatura e Cultura Brasileira.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

A titulação do corpo docente atende o Artigo 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010, no que diz respeito à sua normatização.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica aos cursos de Licenciatura.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica aos cursos de Licenciatura.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e cumpre com o Decreto Nº 5.296/2004.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC atende a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, conforme o Decreto Nº 5.626/2005. A disciplina é oferecida no nono semestre.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para os cursos presenciais.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações Acadêmicas atendem a Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da disciplina educação ambiental no curso, conforme Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Há vários projetos e vivências em educação-ambiental, a Semana do Meio-Ambiente, o Trote Ecológico, a Jornada de Ciências e o Café com Ciências.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Língua Portuguesa - Licenciatura está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais no que diz respeito à formação para o exercício da docência no Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Atende o disposto da Lei 11.645; Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004 que trata da educação das relações étnico-raciais. Durante o curso são oferecidas várias atividades e cursos de extensão que discutem as questões da História e Cultura Afro-brasileira e indígena, como o projeto "Africanidade na sala de aula". As discussões permeiam os trabalhos realizados nas disciplinas de Língua, Literatura e Cultura Brasileira.

A titulação do corpo docente atende o Artigo 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O NDE atende a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010, no que diz respeito à sua normatização.

O Curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas na Resolução CNE/CES Nº 02/2002. O Curso atende o Tempo de Integralização proposto pela Resolução CNE/CES Nº 02/2002.

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e cumpre com o Decreto Nº 5.296/2004. O PPC atende a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, conforme o Decreto Nº 5.626/2005. A disciplina é oferecida no nono semestre.

As informações Acadêmicas atendem a Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

Há integração da disciplina educação ambiental no curso, conforme Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Há vários projetos e vivências em educação-ambiental, a Semana do Meio-Ambiente, o Trote Ecológico, a Jornada de Ciências e o Café com Ciências.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, formada pelas professoras Ana Lúcia Cardoso e Marlene Hernandez Leites (coordenadora), foi designada para avaliação de Reconhecimento do Curso Letras – Português (Licenciatura) da Universidade Federal do Oeste do Pará, Unidade Tapajós, conforme ofício circular CGCGIES/DAES/INEP, de 08 de abril de 2015.

O Curso Letras - Português (Licenciatura) implantado nas instalações da Universidade Federal do Oeste do Pará, não está situado na Unidade Tapajós, como consta no Ofício de Designação e sim na Unidade Rondon, Avenida Marechal Rondon, s/n. , bairro Caranazal , Santarém, PA, CEP:.68040-070. A Comissão tendo realizado as ações preliminares de avaliação, visitou as instalações gerais da Universidade Federal Oeste do Pará, Unidade Rondon, pertinentes aos serviços correlatos ao Curso - Biblioteca, Registro Acadêmico, Secretaria Administrativa, salas de aula, laboratórios , e, após efetivar as reuniões com os Dirigentes da IES, a Coordenação do Curso, o Núcleo Docente Estruturante e reuniões com o corpo docente e ouvido os discentes, traçou considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e normativos, todos integrantes deste relatório, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, concluiu a presente avaliação.

Cabe sublinhar que todo o processo transcorreu em ambiente de respeito profissional mútuo, com total disponibilidade dos gestores e dos professores do Curso, que contribuíram com suas impressões para o momento avaliativo, configurando um ambiente bastante propício ao desenvolvimento do processo. Durante toda a visita "in loco", foram colocados à disposição os documentos necessários à avaliação e, alguns, solicitados por demanda para o melhor entendimento e compreensão do andamento do Curso.

Esta comissão, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das 3 dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes conceitos, por dimensão:

Dimensão 1: 3.2
Dimensão 2: 4.1
Dimensão 3: 3.7

Na Dimensão 1 - Organização Didática-Pedagógica - Conceito - atribuído pela pontuação dos indicadores da dimensão que mostram que o curso de Letras- Português e suas respectivas Literaturas, apresenta condições satisfatórias de funcionamento no seu aspecto organizacional;

Na Dimensão 2- Corpo Docente e Tutorial- conceito - atribuído pela pontuação dos indicadores da dimensão, mostrando que o Curso em menção apresenta um corpo docente muito bem preparado, garantindo muito boa qualidade de ensino a seus discentes;

Na Dimensão 3- Infraestrutura- conceito - atribuído pela pontuação dos indicadores da dimensão mostrando que as instalações onde funciona o Curso atendem as condições de qualidade e conforto para seu corpo social, destaque para as salas de aula e as áreas de convivência.

Em razão do exposto e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso Letras - Português - Licenciatura, da Universidade Federal do Oeste do Pará , Unidade Rondon , apresenta um conceito final 4 (quatro), com um perfil MUITO BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL

CONCEITO FINAL

4